



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 12/ 07

DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

Referenda o ato do Diretor-
Geral que aprova alterações
na redação do Regulamento
do Curso de Pós-Graduação
em Tecnologia.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova alterações na redação do referido regulamento, conforme os termos do documento em anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor